



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

Mauro Jose Hartmann, Prefeito de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para suportar a despesa;

CONSIDERANDO a justificativa da contratação direta e a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 059/2025, que demonstram a inviabilidade de competição (art. 74, inciso I, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

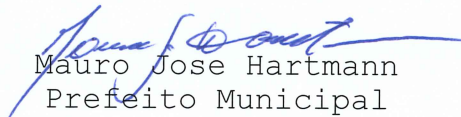
CONSIDERANDO a compatibilidade do preço com os praticados no mercado, conforme pesquisa/justificativa de preços juntada aos autos;

CONSIDERANDO o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025 (Processo Administrativo nº 059/2025) e **AUTORIZAR** a contratação do INSTITUTO ALFA E BETO, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, bem como a emissão do respectivo empenho, para aquisição de materiais do Programa Alfa e Beto, destinados ao ano letivo de 2026, no valor total de R\$ 18.062,00 (dezoito mil e sessenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Queimado, RS, em 12 de novembro de 2025.


Mauro Jose Hartmann
Prefeito Municipal



Fone: (55) 93190-0108

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br

